

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1179 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 25 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

## Resolução

### Resolução 269/2019

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 24 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da ERS 431 para redução de acidentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ERS 431 PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, com o objetivo de alertar autoridades e cobrar dos órgãos responsáveis medidas que venham proporcionar mais segurança aos motoristas com uma rodovia suficientemente sinalizada, como também, para os moradores na localidade de Faria Lemos e por onde a ERS 431 passa.

- Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:
- Vereador JOCELITO L. TONIETTO - PDT - Presidente
  - Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB - Relator
  - Vereador ANDERSON ZANELLA - PSD - Membro Efetivo
  - Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PTB - Membro Efetivo
  - Vereador VALDEMIR MARINI - PTB - Membro Efetivo
  - Vereador SIDINEI DA SILVA - PPS - Membro Efetivo
  - Vereador GILMAR PESSUTTO - PSDB - Membro Efetivo
  - Vereador EDSON BIASI - PP - Membro Efetivo
  - Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - PP - Membro Efetivo
  - Vereador MARCOS BARBOSA - PRB - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA  
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONIETTO  
Vice-Presidente

MATHEUS BARBOSA  
Coordenador do Departamento Jurídico

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 25/06/2019 14:18:11.30.03  
O ASSINADO DO SEU CONTEÚDO PODE SER VERIFICADO ACESSANDO O LINK  
EM: <https://www.camara.gov.br/legislativo/assessoria-de-comunicacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: [diario.official@bentogoncalves.rs.gov.br](mailto:diario.official@bentogoncalves.rs.gov.br)